

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024, PROTOCOLO N.º 22.241.358-3, CELEBRADO PELA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR E PELA STIER MEDICINA INTERNA, CARDIOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PORTA-VOZES DA LOTTOPAR.

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **LOTARIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTTOPAR**, com sede no Rua Marechal Deodoro, 950, 1º Andar – Centro – Curitiba – Paraná, CEP 80.060-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.556.225/0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. DANIEL ROMANOWSKI**, nomeado pelo Decreto n.º 4468/2023, inscrito no CPF sob o n.º 035.792.089-93, portador do RG n.º 7.721.892-0, expedido por SSP-PR.

**CONTRATADO(A): STIER MEDICINA INTERNA, CARDIOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.342.409/0001-47, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 850, Curitiba-PR, neste ato representada pela **Sra. MARIA APARECIDA DA MOTA STIER**, inscrito no CPF sob o n.º 451.854.689-04, portadora do RG n.º 1.216.888-8, expedido por SSP-SP.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos Arts. 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e estabelecem as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 20% (vinte por cento) ao Contrato n.º 004/2024, resultando no aumento de 01 (um) servidor para participar do treinamento e aperfeiçoamento para porta-vozes da LOTTOPAR, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditado o valor em 20% (vinte por cento) do valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando para o presente aditivo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora (Órgão): 2736 – Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR

Dotação Orçamentária: 02736.2736.04.122.42.8042– Gestão Administrativa da LOTTOPAR.

Natureza da Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Subelementos de Despesa: 3390.3905 – Serviços Técnicos Profissionais.

Fonte de Recurso: 500 SEM DESDOBRAMENTO.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

*Datado e Assinado eletronicamente.*

DANIEL ROMANOWSKI  
DIRETOR PRESIDENTE DA  
LOTTOPAR



MARIA APARECIDA DA MOTA STIER  
STIER MEDICINA INTERNA,  
CARDIOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA  
S/S LTDA.

Testemunhas:

Cristina Sayuri Shikasho  
CPF: 042.448.369-69

Raphael Herbert Koch  
CPF: 053.710.659-62



ePROTOCOLO



Documento: **1TERMOADITIVO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 25/09/2024 16:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristina Sayuri Shikasho (XXX.448.369-XX)** em 26/09/2024 08:29 Local: LOTTOPAR/GA, **Raphael Herbert Koch (XXX.213.839-XX)** em 26/09/2024 08:38 Local: LOTTOPAR/GA.

Inserido ao protocolo **22.241.358-3** por: **Cristina Sayuri Shikasho** em: 25/09/2024 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**93f97983790a30e6d6d4578b963a6d38**.